



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL (ASI)
REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

CHAMADA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE 10 VAGAS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO DE LETRAS INGLÊS

Chamada Interna Nº 01/2024/ASI/FALE para os Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão

A Rede Andifes Idioma sem Fronteiras, a Faculdade de Letras e a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas tornam pública a abertura da chamada para seleção de discentes da graduação do curso de Letras Inglês para preenchimento de dez (10) vagas para a REDE ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, edição 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Rede Andifes ISF integra a política de internacionalização e de valorização do ensino, da pesquisa e da extensão na UFAL e foi criado mediante a assinatura de convênio entre universidades brasileiras e a ANDIFES, com o objetivo de potencializar a realização de cursos de línguas e culturas voltados à internacionalização e ao aprimoramento linguístico dos discentes das IES brasileiras.

2 DO OBJETIVO

Possibilitar a concessão de bolsas de estudo a discentes de graduação de Letras Inglês da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para participar das formações pedagógicas e ministrar aulas de língua inglesa, entre maio e dezembro de 2024, de forma presencial.

3 DO NÚMERO DE BOLSAS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1. Serão disponibilizadas dez (10) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Letras Inglês da UFAL em 2024.

3.2. A bolsa institucional é um subsídio mensal custeado pela dotação orçamentária 21GS, com recursos da fonte 1.000.000.000.

3.3 Cada bolsa terá duração de oito (08) meses, a partir de maio de 2024, e valor de 700,00 (setecentos reais) mensais.

3.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas, sejam os recursos provindos da própria UFAL ou de qualquer outra agência de fomento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O/A **discente** do curso de Letras Inglês deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Jd7i6kiE13oQXh7F6> até o **dia 29/04/2024**.

4.2. No formulário, o discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, na ordem que segue:

- a) Histórico analítico da UFAL;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Carta de Intenção, escrita em língua inglesa, para a vaga de professor em formação inicial de língua inglesa da Rede Andifes-ISF;
- e) Cópia da comprovação de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP, TOEFL IBT, ACE, FCE, CPE, Oxford, Cambridge, IELTS e outros exames internacionais – ver quadro 2 abaixo).

Exam English

<https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>

British Council

<https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test>

Oxford online English

<https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test>

- f) Micro-aula (entre 10 a 15 minutos) de inglês para fins específicos. Em caso de dificuldade para o upload, a gravação da micro-aula poderá ser enviada para o e-mail: isf.ufal@gmail.com.

4.3 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

A seleção será feita em **uma única etapa**.

5.1. Uma comissão julgadora será indicada pela Coordenação da Rede Andifes ISF UFA , nos seguintes termos:

5.1.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 professores/as de língua inglesa.

5.1.2. A homologação respeitará os seguintes critérios:

- a. Preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição e documentos anexos;
- b. Comprovação de proficiência em língua inglesa em um dos níveis exigidos para

esta chamada: B1, B2, C1 ou C2 (Quadro Comum Europeu de referência para línguas);

c. Comprovação de matrícula como aluno/a regular do curso Letras Inglês da UFAL;

d. Envio da carta de intenção escrita em língua inglesa;

e. Envio da gravação da micro-aula em língua inglesa, com duração entre 10 a 15 minutos.

5.1.3. A homologação da inscrição será publicada no dia 30/04/2024.

5.1.4. Os candidatos deverão enviar o recurso até o dia 02/05/2024 para isf.ufal@gmail.com. Verificar o modelo de recurso abaixo.

5.1.5. O resultado do recurso será divulgado no dia 06/05/2024.

5.2 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção compreende três avaliações:

- o nível de proficiência;
- a carta de intenção;
- a micro-aula.

5.2.1. da análise da proficiência em língua inglesa

A avaliação dos candidatos considerará a proficiência do/a candidato/a em língua inglesa obedecendo aos seguintes critérios:

- nível C 2 = nota 10,0;
- nível C 1 = nota 9,0;
- nível B 2 = nota 8,0.
- nível B 1 = nota 7,0.

5.2.2. do conteúdo da carta de intenção

Na carta de intenção o/a candidato/a deverá apresentar um texto escrito na **língua inglesa** que inclua as seguintes informações:

- I- Seu currículo e sua formação;
- II- Sua experiência no ensino presencial e/ou remoto de língua inglesa;
- III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de língua inglesa;
- IV- Sua disponibilidade para: discutir, elaborar e ministrar cursos ofertados à comunidade acadêmica, participar de reuniões com a coordenação e pesquisar sobre o ensino remoto de língua inglesa.
- V- Suas perspectivas, expectativas e contribuições como futuro/a participante desta ação de ensino, pesquisa e extensão de língua inglesa.

5.2.2.1. dos critérios para avaliação da carta de intenção

A comissão avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as seguindo os seguintes critérios:

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes em língua inglesa para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);
- b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão em língua inglesa (no máximo 3,0 pontos);
- c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);
- d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada em língua inglesa (no máximo 2,0 pontos);

5.2.3. dos critérios para a avaliação da micro-aula

O/A candidato deverá enviar uma micro-aula gravada, em língua inglesa, com a **duração entre 10 a 15 minutos. O foco da aula deverá ser sobre leitura em língua inglesa para fins específicos e/ou acadêmicos** e deverá contemplar os seguintes critérios descritos na tabela abaixo.

Critérios	Pontuação máxima
1. Organização da aula (começo, meio e fim), com estrutura e fluxo lógicos.	1,0
2. Objetivos claros no ensino de inglês para fins específicos e/ou acadêmicos	1,0
3. Domínio do conteúdo trabalhado (teórico e linguístico-discursivo)	2,0
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem ao público alvo.	2,0
5. Domínio na organização do espaço de sala de aula e no uso dos materiais didáticos.	1,0
6. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7. Material empregado: design, acessibilidade, criatividade e adequação aos objetivos propostos.	1,0
8. Adequação ao tempo disponível	1,0
TOTAL	10,0

5.2.4. da média final e da classificação

5.2.4.1. A média final será a média aritmética das 3 avaliações (nota de proficiência, nota da carta de intenção e nota da micro-aula).

5.2.4.2. A classificação final respeitará a ordem decrescente dos/das candidatos/as aprovados/as.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1 Em caso de empate entre os/as candidatos/as na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: a idade do candidato (priorizando a maior), a maior nota de proficiência em língua inglesa. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6.2 Fica expressamente impedida a participação desta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima: 1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento da presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau 2) Estudantes que já sejam bolsistas nesta IES 3) estudantes que não tenham comprovação internacional de proficiência em língua inglesa no nível mínimo exigido de B1, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei. A qualquer momento, caso aprovado/a, se houver duplicidade de bolsas, será desclassificado/a desta chamada.

6.3. O/A candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme o item 3.1 desta Chamada. Automaticamente, serão considerados/as pertencentes ao cadastro de reserva.

6.4. Não havendo candidato/as aprovado/as e selecionados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 3.1 desta Chamada, estas poderão ser remanejadas para uma outra língua.

7. DOS RECURSOS PARA A BOLSA:

7.1. No total, serão selecionados 10 candidatos/as;

7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação;

7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 21GS, fonte de recursos do Tesouro.

7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (maio a dezembro de 2024) será de R\$ 7.000,00 mensais. O pagamento para o exercício de 2024 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/GR/UFAL de 30 de dezembro de 2022.

8. DO CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Preenchimento do formulário online https://forms.gle/Jd7i6kiE13oQXh7F6	Até 29/04/2024
Homologação da inscrição	30/04/2024
Recurso	Até 02/05/2024
Resultados dos recursos	06/05/2024

Publicação do resultado final	06/05/2024
Assinatura do termo de compromisso	07/05/2024
Início das atividades	07/05/2024

Atenção: A ASI e a coordenação Rede Andifes ISF-Ufal não se responsabilizam por problemas técnicos referentes ao envio de formulários on-line.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado final será publicado em <http://www.ufal.edu.br/asi> no dia **06/05/2024**.

9.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Faculdade de Letras.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O/A discente selecionado/a deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Participar dos encontros semanais de orientação com os coordenadores;
- b) Planejar, elaborar material didático e avaliativo com sua equipe;
- c) Ministras aulas em contexto presencial (4 horas semanais);
- d) Acompanhar, mediar e avaliar as atividades dos cursistas nas plataformas adotadas;
- e) Redigir um diário reflexivo semanal acerca de questões didático-pedagógicas;
- f) Entregar o Relatório mensal de frequência e das atividades desenvolvidas;
- g) Escrever um artigo em co-autoria com o/a coordenador/a para publicação sobre a experiência vivenciada no programa a fim de divulgar a atividade;
- h) Participar de eventos acadêmicos apresentando os resultados da pesquisa/experiência;
- i) Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;
- j) Ter disponibilidade e aceitar, via assinatura de Termo de Responsabilidade, cumprir as 12 horas semanais;
- k) Não receber nenhuma bolsa institucional (fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento);
- l) Possuir notebook/computador e conexão à internet;
- m) Dar consentimento de seus dados, inclusive registros escritos e em vídeo ou gravado, para fins de pesquisas.

10.2 O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência desta ação.

10.3 O/A Professor/a coordenador/a deverá acompanhar tanto a frequência como as

atividades dos/as bolsistas.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora. Contato:

isf.ufal@gmail.com

11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2024.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

PROFA. DRA. CHRISTIANE BATINGA AGRA

PROFA. DRA. CATIA VENEZIANO PITOMBEIRA

PROFA. DR. SÉRGIO IFA

Docentes orientadores INGLÊS - Rede Andifes ISF

PROF. DR. SÉRGIO IFA

Coordenador Institucional - Rede Andifes ISF-UFAL

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS

Assessoria de Intercâmbio Internacional

QUADRO 1 -

Quadro Comparativo de pontuação

TOEFL			TOEIC	IELTS	CAMBRIDGE SUITE	COMMON EUROPEAN FRAMEWORK
Paper	Computer	Internet				
677	300	120	990	9.0		
665	290	118	957	8.5	A	
650	280	114	924	8.0	CPE B	C2
635	270	110	891	7.5	C	
618	260	105	858	7.0		
602	250	100	825	6.5	A	
587	240	94	792	6.0	CAE B	C1
572	230	88	759	5.5	C	
558	220	83	726	5.0		
547	210	77	693	4.5	A	
533	200	72	660	4.0	FCE B	B2
520	190	68	627	3.5	C	
508	180	64	594	3.0		
496	170	60	561	2.5		
484	160	56	529	2.0		
472	150	52	496	1.5		
460	140	48	463	1.0	PET	B1
447	130	44	430	0.5		
433	120	40	397	0.0		
420	110	36	364			
407	100	33	331			
392	90	29	298		KET	A2
376	80	25	265			
358	70	22	232			
342	60	18	199			
325	50	15	166			
310	40	12	133			A1
300	30	8	100			

Copyright © 2017 S&K

Quadro 2
Testes de nivelamento **que são aceitos para esta chamada**

Exam English <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>

British Council

<https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test>

Oxford online English <https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test>

